

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°1226/70 INDICAÇÃO CEE N°079/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no
Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de ja-
neiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1226/70 em
nome de Neuza Cervi da Costa

que trata de realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências
junto ao Departamento de Educação

na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Arara-
quara examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do
citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de
tese, e nos termos de Deliberação CEE de 9 de outubro de 1975 e Porta-
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-
minadora:

1. Prof. Dr. Dante Pereira Leite
2. Prof. Dr. Aroldo Rodrigues
3. Prof. Dr. Samuel Pfromm Neto
4. Profª. Drª. Maria Dulce B. Bergamin
5. Prof. Dr. Jorge Nagle

SUPLENTE :

1. Prof. Dr. Rubens Alves da Cunha
2. Profª. Dra. Eclea Bosi

Observação: Os demais são designados também como suplentes, nas ordem
apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxx
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
quês Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 24 / janeiro /1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente